

Concurso externo para admissão de Estagiários ao provimento de vinte postos de trabalho de Agente de Polícia Municipal de 2.ª Classe da carreira de Polícia Municipal, cujo Aviso de abertura n.º 7735/2016 foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 117, de 21 de junho de 2016.

ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, reuniu nas instalações da Divisão de Valorização dos Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, o Júri de concurso em epígrafe constituído por:

Presidente: Diretor do Departamento de Polícia Municipal – Dr. Carlos Alberto Anes Fernandes; -----

1.º Vogal Efetivo: Chefe da Divisão de Polícia Municipal, Dr. Rui Manuel Fernandes Martins, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal Efetivo: Chefe da Divisão de Valorização dos Recursos Humanos – Dr.ª Elisabete Manuela Gomes Argêncio. -----

A reunião do júri teve como finalidade analisar os dados e documentos apresentados pelos candidatos, designadamente para verificação do preenchimento dos requisitos gerais e especiais exigidos, proceder à elaboração das listas dos candidatos admitidos e a excluir e deliberar sobre a notificação para audiência dos candidatos incluídos nesta última lista. -----

Analisadas as candidaturas e os documentos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou admitir os candidatos constantes do Anexo I à presente Ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais. -----

Mais deliberou o júri manifestar a intenção de excluir do concurso os candidatos constantes do Anexo II à presente Ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, por não preencherem os requisitos, gerais ou especiais, de admissão ao presente concurso. -----

Deliberou ainda o júri proceder à notificação dos candidatos sobre cujas candidaturas existe a intenção de as excluir para exercício do direito de audiência prévia de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, por ofício registado, conforme o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local, por força do Decreto-Lei n.º 238/91 de 25 de junho. -----

Nesta conformidade, os candidatos serão notificados da intenção de exclusão, pelos fundamentos indicados no anexo II, dispondo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do



CÂMARA MUNICIPAL

registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para apresentar, por escrito, as suas alegações relativamente à intenção de exclusão da sua candidatura, podendo pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos sobre o que lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão. -----

Foi ainda deliberado remeter os anexos acima referidos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www..cm-cascais.pt> -----

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri



(Presidente) – Dr. Carlos Alberto Anes Fernandes,



(1.º Vogal Efetivo) – Dr. Rui Manuel Fernandes Martins



(2.º Vogal Efetivo) – Dr.ª Elisabete Manuela Gomes Argêncio